

Joinville – SC., 23 de Abril de 2009.

Ref. GAE/CREM 792/09 de 20 de Abril de 2009.

Respondemos abaixo o ofício referenciado da BOVESPA, que pede esclarecimentos sobre;

BOVESPA - pergunta:

- Considerando os termos do edital de convocação das AGO de 29/04/2009, solicitamos nos informar, para fins de orientação ao mercado, se será proposta a essa Assembléia a distribuição de algum benefício aos acionistas, ou seja, dividendo, juros sobre o capital próprio ou eventual remuneração de capital. Caso positivo, fornecer o valor bruto em R\$ por ação.

SCHULZ – Responde/Esclarece:

- Em razão do prejuízo verificado em 2008, não há pretensão, por parte da Administração, propor a distribuição de qualquer benefício aos acionistas, seja em forma de dividendos, juros sobre o capital próprio ou remuneração de capital.

Atenciosamente

OVANDI ROSENSTOCK
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores.